

Juiz de Direito

COMARCA DE QUIXADÁ  
DIRETORIA DO FÓRUM

**PORTARIA No. 05/2013**

O Juiz de Direito FABIANO DAMASCENO MAIA, titular da 3a. Vara, respondendo pela Diretoria do Fórum da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o expediente subscrito pela senhora Guaraciaba de Almeida, Oficiala do Cartório de Registro Civil do Distrito de Tapuiará, Quixadá, datado de 27 de maio de 2013, indicando Escrevente Substituto;

**CONSIDERANDO** que compete à Diretoria do Foro da Justiça de Primeira Instância a designação de substitutos para os titulares e auxiliares de cartórios extrajudiciais, nas faltas e impedimentos, mediante emissão de Portaria e sua publicação, conforme os artigos 83, parágrafo único, alíneas "f" e "j", e 414, § 2o., da Lei 12.342, de 29 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** o regramento contido na Lei no. 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), e o que determina a Portaria no. 03/2006 da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), de 09 de fevereiro de 2006, publicada na página 17 do Diário da Justiça no. 47, de 10 de março de 2006, que regulamenta o procedimento quando da designação de substitutos de Notários e de Oficiais de Registros Públicos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1o. – Designar**, por indicação, o senhor **RENATO LINO DE SOUSA NETO** (portador da Carteira de Identidade no. 2007069915-6 SSP/CE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o no. 020.416.753-14 – brasileiro, residente e domiciliado na Rua Antonio Augusto Lima, s/nº, distrito de Tapuiará, Quixadá-CE), para exercer a função de **ESCREVENTE SUBSTITUTO** do Cartório do Registro Civil do distrito de Tapuiará, Quixadá, respondendo pela Serventia nos impedimentos, ausências e assumindo, simultaneamente, todos os serviços atribuídos à Titularidade, podendo assinar os atos e termos em geral, exceto lavrar testamentos, nos termos do artigo 20, parágrafo 4o., da Lei dos Cartórios.

**Artigo 2o.** – Ficam convalidados os atos praticados pelo substituto desde o dia 27 de maio de 2013.

**Artigo 3o.** – Encaminhe-se cópia do presente Ato à Egrégia Casa Censora, em observância ao artigo 2o. da Portaria no. 03/2006-CGJ.

**PUBLIQUE-SE** no átrio do Fórum, afixando-se cópia no local de costume e na sede da Serventia Extrajudicial, sem prejuízo da publicação deste ato no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará. **REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA**, Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

**FABIANO DAMASCENO MAIA**  
Juiz de Direito Diretor do Fórum

**COMARCA DE TAMBORIL**

**PORTARIA Nº 10/2013**

**A Doutora ARIANA CRISTINA DE FREITAS, Juíza Substituta da Comarca de Tamboril - CE, no uso de suas atribuições legais, etc...**

**CONSIDERANDO:**

A concessão de férias regulares a servidora AUCILENE CORIOLANO GONÇALVES, Diretora de Secretaria da vara única, matrícula nº 201208, trinta (30) dias, pelo período de **01/11/2013 a 30/11/2013**.

Que os serviços pertinentes à referida serventia não poderão sofrer solução de continuidade;

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor **FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA**, **Técnico Judiciário de 2a Entrância, matrícula nº 193/1-3**, lotado na vara única da comarca de Tamboril, para no período acima assumir em caráter de substituição a Diretora de Secretaria da vara única da comarca de Tamboril.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Tamboril-CE, 24 de setembro de 2013.

**ARIANA CRISTINA DE FREITAS**  
Juíza Substituta

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TAMBORIL - CEARÁ**  
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI